



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL
CNPJ: 08.144.784/0001-33

Lei nº 1.161/2015

**CONSIDERA DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
ATLETICA BANCO DO BRASIL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL, na organização de fins assistenciais e não lucrativos, de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social, fundada em 06 de Julho de 1973, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.388/0001-06, com Sede na Rua Conego Luiz Adolfo, nº 302, bairro Santa Maria Gorete - CEP: 59.215-000 - Nova Cruz- Rio Grande do Norte.

Art. 2º - A utilidade Pública no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Nova Cruz, responsabilizando-se a Prefeitura Municipal de Nova Cruz pelas providencias necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 23 de Junho de 2015
194º da Independência e 127º da República


CID ARRUDA CAMARA
Prefeito Municipal